



REFERENCIAL TEÓRICO

GEPP | SUBTEMA 5: Competência/atribuição estadual x federal em ilícitos contra Administração Pública

- ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.
- ARABI, Abhner Youssif Mota ADI n. 2.663 - Federalismo cooperativo: valorização da competência legislativa estadual como instrumento de pluralismo político e experimentalismo democrático. In: Fux, Luiz. Jurisdição Constitucional III: república e direitos fundamentais. Belo Horizonte: Fórum, 2019. p. 43-58.
- ARABI, Abhner Youssif Mota Federalismo brasileiro: perspectivas descentralizadoras, Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; ALESSI, D. . A distribuição de competências legislativas entre os entes federados brasileiros. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO) , v. 1003, p. 181-208, 2019.
- FIGUEIREDO, Marcelo Direito constitucional: estudos interdisciplinares sobre federalismo, democracia e administração pública. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- JANCZESKI, Célio Armando. Repartição de competências, o município e o pacto federativo. Revista Tributária e de Finanças Públicas. São Paulo, v. 16, n. 78, p. 73-82, 2008.
- LACERDA FILHO, Erenê Oton França de. O município como ente federativo com o advento da CF/88: o modelo de federalismo cooperativo, seus ganhos e vantagens. Revista Judiciária do Paraná. v. 13, n. 16, p. 57-68, 2018.
- MELLO, Rafael Munhoz de Aspectos essenciais do federalismo. Revista de Direito Constitucional e Internacional: Cadernos de Direito



Constitucional e Ciência Política. São Paulo, v. 10, n. 41, p. 125-155, 2002.

- VASCONCELOS JÚNIOR, Marcos de Oliveira. O federalismo e a posição do município no Estado Federal Brasileiro. Revista Síntese: Direito Administrativo, v. 6, n. 70, p. 66-8, 2011.